

PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR ÁREA DA SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Parlamentar Autor(a) da Emenda: Antonio Pereira

Número da Emenda: 4561

Valor da Emenda: R\$ 1.200.000,00

Objeto da Emenda: Custeio para ação de Atenção Básica das Unidades Básicas de Saúde UBS ANTONIA AMELIA ALENCAR - CNES: 6593410; UBS CUMARÚ - CNES: 2643936; UBS LUZIA PIPIRA - CNES: 7230117; UBS MIGUEL NUNES - CNES: 2643944; UBS NOVA BRASÍLIA- CNES: 7230095; UBS OLIMPIO DE SOUSA CARVALHO - CNES: 9165150

Modalidade de Aplicação do Recurso: Transferências a Municípios Fundo a Fundo
Órgão/Entidade Executora: Município de Senador La Rocque – Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 14.091.765/0001-99

Município Beneficiado: Senador La Rocque-MA

Exercício Financeiro: 2026

2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: SES/21901

Programa: Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Ação Orçamentária: Fortalecimento da Política de Atenção – Cuidar de Todos

Iniciativa: Apoio Financeiro de Custeio par Unidades Básicas de Saúde

Fonte de Recurso: Emenda Estadual

Grupo de Natureza da Despesa (GND): 3

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinados ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde no Município de Senador La Rocque, visando à melhoria da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de custeio das atividades assistenciais na Atenção Primária em Saúde.

4. DELIMITAÇÃO DO OBJETO / JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecimento da rede pública municipal de saúde, considerando a crescente demanda pelos serviços ofertados à população e a necessidade de aprimorar as condições de atendimento nas unidades de saúde do município. A execução dos recursos provenientes da emenda parlamentar contribuirá para a ampliação e melhoria dos serviços assistenciais, proporcionando maior eficiência, qualidade e continuidade no atendimento aos usuários do SUS. Além disso, o custeio possibilitará melhores

condições de trabalho às equipes de saúde e maior capacidade operacional da unidade beneficiada.

5. DESCRIÇÃO DAS METAS

- Fortalecer os serviços de saúde ofertados pela rede pública municipal.
- Garantir melhores condições de atendimento aos usuários do SUS.
- Promover melhorias na manutenção assistencial das unidades beneficiadas.
- Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

6. DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da emenda parlamentar serão aplicados conforme a natureza do objeto aprovado, podendo contemplar:

I – DESPESAS DE CUSTEIO:

- Aquisição de medicamentos;
- Aquisição de material médico-hospitalar;
- Material de consumo destinado às unidades de saúde;
- Contratação de serviços essenciais à manutenção das atividades assistenciais;

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Fundo Municipal de Saúde se compromete a utilizar os recursos no valor de R\$ 1.200.000,00 (**Um milhão e duzentos mil reais**) exclusivamente com as despesas de custeio para a ação de Atenção Básica dos procedimentos ambulatoriais **das Unidades Básicas de Saúde**: UBS ANTONIA AMELIA ALENCAR - CNES: 6593410; UBS CUMARÚ - CNES: 2643936; UBS LUZIA PIPIRA - CNES: 7230117; UBS MIGUEL NUNES - CNES: 2643944; UBS NOVA BRASÍLIA- CNES: 7230095; UBS OLÍMPIO DE SOUSA CARVALHO - CNES: 9165150
UBS ALFREDO NUNES- CNES: 7230125, itens de despesas discriminados:

METAS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA DA AÇÃO	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	Contratação de serviços essenciais para manutenção das atividades assistenciais das Unidades Básicas de Saúde	Custeio	600.000,00	Julho/2026 a Dezembro/2026
02	Aquisição de medicamentos	Custeio	200.000,00	Julho/2026 a Dezembro/2026
03	Aquisição de material médico-hospitalar	Custeio	300.000,00	Julho/2026 a Dezembro/2026
04	Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção e funcionamento das Unidades Básicas de Saúde	Custeio	100.000,00	Julho/2026 a Dezembro/2026

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
- Ampliação da capacidade de atendimento das unidades de saúde;
- Fortalecimento das ações assistenciais do município;
- Maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde;

- Melhoria das condições estruturais e operacionais da rede municipal de saúde.

9. PROPOSIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o presente Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com a finalidade da emenda parlamentar e atende às disposições legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis.

Senador La Rocque -MA, 08 de junho de 2026

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

10. ANÁLISE E APROVAÇÃO TÉCNICA

Após análise técnica do presente Plano de Trabalho, manifesta-se pela:

- ☐ Aprovação
- ☐ Aprovação com ressalvas
- ☐ Não aprovação

Local , Data

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Cargo/Função